

DECRETO LEGISLATIVO N º 100/2023

EMENTA: Outorga a medalha de mérito legislativo e da outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ALIANÇA, ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGANICA MUNICIPAL, E PELO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, FAZ SABER QUE OS VEREADORES APROVARAM, E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

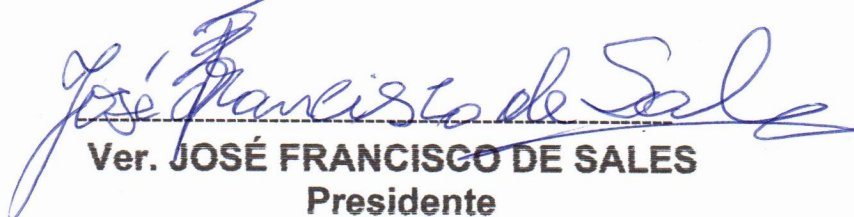
ART. 1º. Fica Outorgado "A Medalha de Mérito Legislativo," ao Exmo. Sr. **ANDRÉ CARLOS ALVES DE PAULA**, pelos relevantes trabalhos es serviços prestados em favor do município da Aliança, quando este Deputado Federal, fato este, *que teve grande destaque durante todo o seu mandato, trazendo inúmeros benefícios para o nosso povo, durante a Gestão do Atual Prefeito Xisto Freitas, de forma que, várias foram os benefícios trazido pelo então Deputado Federal, e hoje Ministro da Pesca.*

ART. 2º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentarias próprias, suplementadas se necessário.

ART. 3º. Este Decreto Legislativo entrara em vigor na data de sua Publicação.

ART. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Aliança, em 30 de maio de 2023.



Ver. JOSÉ FRANCISCO DE SALES
Presidente